

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- NIF 506809560
- Nome MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- NIF - 503324787
- Nome – MANUEL JOSÉ VELEZ CARUJO & FILHOS, LDª.

Objecto do contrato – descrição sumária

AJ_D_SA_13/2025 – AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Preço contratual (€) – valor sem IVA

7.000,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

320 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Sousel

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável) (1)

(Não aplicável)